



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 03/06/08  
*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>460</u> , Liv. <u>203</u> Fls. <u>074</u> , em <u>03/05/08</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>126/2008</u>
Horas: <u>18-32</u>		
<u><i>[Assinatura]</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **VALTER GOMES DIAS**, em razão de seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de junho de 2008.

*[Assinatura]*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.romaldocouto.com](http://www.romaldocouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. VALTER GOMES DIAS, era natural da cidade de Uberlândia-MG e que residiu em Barra do Garças há mais de 40 anos, sendo pessoa bastante conhecida em nossa cidade, filho do Sr. José Gomes Coelho e de dona Josina Gomes Dias.

VALTER morou por quatro décadas na Avenida Gabriel Ferreira, n.º 404, onde mantinha uma marcenaria nas proximidades do Supermercado Nilo.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. VALTER era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde um de seus mais ilustres cidadãos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)

Fone: (66) 8401-2280